



Escola Nacional de Administração Pública

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLABORADOR EVENTUAL

1. INFORMAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

NOME: Daniel Tha	
DATA DE NASCIMENTO: **/**/****	
CPF: ***.321.119-**	
RG: 61*****/SSP-**	
ESCOLARIDADE: () MÉDIO () SUPERIOR () ESPECIALIZAÇÃO (X) MESTRADO () DOUTORADO	
EMAIL: d*****@gmail.com d*****@kralingen.com.br	
TELEFONE (COM DDD): (**) 99***-****	
PIS/PASEP: ***.81***.**-6	
BANCO: xxxx (***)	
AGÊNCIA: xxxxxxxxxx	CONTA CORRENTE: xxxxxxxxxxxx

2. INFORMAÇÕES DO SERVIÇO:

ATIVIDADE: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de atividade de desenho instrucional e elaboração de material didático para curso a distância (Resolução Enap 21/2020, Artigo 2º, Inciso II, alterada pelas Resoluções Enap 34/2023 e 49/2023), instrutoria em ambiente virtual (Resolução Enap 21/2020, Artigo 2º, Inciso I, alterada pelas Resoluções Enap 34/2023 e 49/2023) do Curso "Análise de riscos climáticos em projetos de infraestrutura" - Turma 1/2024. O curso é destinado à capacitação de servidores públicos das carreiras transversais e do ciclo de gestão governamental no Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras - 2024, nos termos deste projeto básico.
CARGA HORÁRIA: 36h
PERÍODO: 11/12/23 a 09/02/24
LOCAL: Este curso será realizado na modalidade à distância, o material será disponibilizado na plataforma Google Classroom e as aulas on-line serão realizadas na plataforma do ZOOM.

VALOR DA HORA:

Desenho Instrucional - R\$ 185,51

Instrutoria em ambiente virtual - R\$ 272,80

VALOR TOTAL: R\$ 8.249,58

() PARCELA ÚNICA (X) PARCELADO EM 2 VEZES, CONFORME PROJETO BÁSICO

Tarefas	Carga-horária	Atividades de Docência		Valor hora-aula	Valor Total
		Período	Horário		
Desenho instrucional, revisão de material didático para curso a distância	18h	11, 12 e 13 de dezembro de 2023	Livre	R\$ R\$ 185,51	R\$ 3.339,18
Total					R\$ 3.339,18

Tarefas	Carga-horária	Atividades de Docência		Valor hora-aula	Valor Total
		Período	Horário		
Instrutoria remota em curso de aperfeiçoamento para carreiras	18h	Aulas on-line: 29 e 31 de janeiro e 02, 05, 07 e 09 de fevereiro de 2024	Das 09h às 12h	R\$ 272,80	R\$ 4.910,40
Total					R\$ 4.910,40

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. DO(A) CONTRATADO(A)

3.1.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços contratados, mantendo durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

3.1.2. Concordar com os prazos, horários, local de realização do trabalho, metodologia, carga horária e valor da hora-aula, pactuados com a Contratante;

3.1.3. Não infringir os dispositivos da Lei nº 9.610, de 1998, que regula os direitos autorais e isentar a Contratante de qualquer responsabilização quanto à eventual infração;

3.1.4. Ceder à Contratante, nos termos do art. 93 da Lei nº 14.133, de 2021, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais relativos aos materiais produzidos em decorrência da presente contratação, incluindo todo o material didático instrucional, relatórios de pesquisa, dados, informações, textos, exercícios, obras fotográficas e audiovisuais, apresentações e outros, podendo a Contratante

revisá-los, adaptá-los, e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros;

3.1.5. Concordar em ser avaliado tanto pelos participantes quanto pela área responsável pelo evento;

3.1.6. Autorizar a Contratante a gravar imagem e voz da Contratada, captadas no referido evento, bem como a armazenar, editar, publicar, reproduzir e transmitir o material a terceiros, por qualquer meio;

3.1.7. Concordar com o adiamento ou cancelamento da atividade, por parte da Contratante, em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático-pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento do evento.

3.2. DA CONTRATANTE

3.2.1. Realizar o pagamento dentro das normas e obrigações ora contratadas;

3.2.2. Garantir a disponibilidade das instalações, infraestrutura e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, quando realizados nas suas instalações;

3.2.3. Dar conhecimento à Contratada dos termos do Termo de Referência;

3.2.4. Emitir nota de empenho e efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados nas normas internas específicas;

3.2.5. Comunicar à Contratada em casos de adiamento ou cancelamento da atividade em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático-pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento do evento.

4. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

4.1. Não utilizar os dados pessoais, eventualmente coletados para facilitar a comunicação no âmbito das atividades, para uso comercial ou finalidade diversa do serviço para o qual foi contratado, devendo sempre informar ao titular a finalidade do tratamento.

4.2. Limitar a coleta ao mínimo necessário para atendimento da finalidade das atividades, informando ao titular a finalidade do tratamento.

4.3. Não compartilhar dados pessoais acessados em sistemas da Enap ou no âmbito das atividades contratadas com terceiros.

4.4. Adotar medidas necessárias de prevenção aptas a proteger os dados pessoais tratados de acessos não autorizados, situações acidentais ou formas de tratamento inadequadas ou ilícitas.

4.5. Preservar a confidencialidade de informações de login e senha atribuídas pela ENAP; tais informações são pessoais e intransferíveis, não devendo ser reveladas a terceiros.

4.6. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência de incidente de segurança que possa comprometer a proteção dos dados pessoais tratados no âmbito dos serviços prestados à Escola.

4.7. Cumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou as instruções lícitas da Contratante.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento dar-se-á após a comprovação da efetiva execução dos serviços, devidamente atestado pela Contratante.

6.2. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução deste instrumento contratual será acompanhada e fiscalizada pela Contratante, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO PRAZO

8.1. O presente instrumento contratual vigorará pelo prazo de **3 meses**.

8.2. Os prazos somente se iniciam e finalizam em dias úteis e de expediente na Enap.

Declaro estar de acordo com as condições gerais de prestação de serviços previstos neste documento e na Resolução Enap nº 50, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de outubro de 2023.

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Tha, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Diretor(a) de Educação Executiva - Substituto(a)**, em 29/11/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748528** e o código CRC **D6BD605C**.

Empenho nº 2023NE400840

Última atualização 22/12/2023

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade executora: 114702 - ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PÚBLICA/DF

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 04600.004021/2023-91 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/12/2023 **Data de assinatura:** 11/12/2023 **Vigência:** de 11/12/2023 a 11/03/2024

Id contrato PNCP: 00627612000109-2-000051/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00627612000109-1-000064/2023](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ATIVIDADE DE DESENHO INSTRUCIONAL E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CURSO A DISTÂNCIA (RESOLUÇÃO ENAP 21/2020, ARTIGO 2º, INCISO II, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES ENAP 34/2023 E 49/2023), INSTRUTORIA EM AMBIENTE VIRTUAL (RESOLUÇÃO ENAP 21/2020, ARTIGO 2º, INCISO I, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES ENAP 34/2023 E 49/2023) DO CURSO "ANÁLISE DE RISCOS CLIMÁTICOS EM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA" - TURMA 1/2024. O CURSO É DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DAS CARREIRAS TRANSVERSAIS E DO CICLO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL NO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA CARREIRAS - 2024

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.249,58

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: DANIEL THA **CNPJ/CPF:** 036.321.119-52 **Tipo:** Pessoa física

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato	22/12/2023	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.